



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 5 5 5 9

De 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **RICARDO ALEXANDRE TAQUETE, RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO e MATHEUS FARACO ZANETTI**, para integrem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que sob a presidência do primeiro, deverá apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, eventual responsabilidade em desaparecimento de Câmara de ré em veículo da municipalidade, conforme Boletim de Ocorrência n.º 351/2017 da Delegacia de Polícia de Batatais, nos termos do parecer da Procuradoria Municipal n.º 026/2017, em 13.02.2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE